

PORTARIA N.º:045/DETRAN/ASJUR/2001

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e, na conformidade da Resolução n.º 45/98 do Contran, Portaria n.º 19/91 do Denatran e Portaria n.º 033/Detran/Conjur/2001, do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina, RESOLVE: CREDENCIAR, sob o n.º 48, a empresa ARNALDO ANDRIANI PLACAS ME, inscrito no CNPJ 01.442.782/0001-81, estabelecido à Rua Nilo Oliveira, n.º 115, Centro, Tijucas/SC, com a finalidade de produzir placas de identificação de veículos automotores e seus complementares, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação anteriormente citada.

Publique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2026.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor-Geral